



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº 2031/2026

Município de Espumoso

Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Necessidade da Administração: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes, vestimentas de identificação funcional, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais de apoio operacional, destinados aos servidores, equipes e ações desenvolvidas pelas Secretarias do município de Espumoso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição de uniformes, vestimentas de identificação funcional, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais de apoio operacional para os servidores das Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Espumoso justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de segurança ocupacional, identificação funcional e padronização dos servidores.

Na área da saúde pública, determinados itens de vestuário e proteção são indispensáveis para a execução das atividades laborais, contribuindo para a segurança dos servidores, especialmente aqueles expostos a riscos ocupacionais, atividades externas, visitas domiciliares, atendimentos de urgência e demais ações realizadas pelas equipes de saúde. Além disso, os uniformes possibilitam a adequada identificação dos profissionais perante a comunidade, fortalecendo a organização dos serviços e transmitindo maior segurança aos usuários durante os atendimentos realizados nas unidades de saúde e no território.

No âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, os uniformes e materiais de identificação serão utilizados pelos servidores que atuam em atendimentos à população, visitas domiciliares, acompanhamento de famílias, programas sociais, serviços de convivência, benefícios eventuais e demais ações desenvolvidas pela política pública de assistência social, proporcionando identificação funcional, segurança e padronização institucional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir que os servidores disponham dos materiais adequados para o exercício de suas funções de maneira segura, organizada e eficiente, assegurando a continuidade das atividades e adequada identificação funcional das equipes.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do município de Espumoso para o exercício do ano de 2026, conforme Decreto Municipal nº 3.900 de 30 de dezembro de 2025.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de uniformes, vestimentas de identificação funcional, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais de apoio operacional caracteriza-se como fornecimento de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho, qualidade e características podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão possuir Certificado de Aprovação (CA) válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6).

A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços**, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, visando futuras e eventuais aquisições de acordo com as necessidades das Secretarias solicitantes, adotando-se como **critério de julgamento o menor preço por item**, considerando tratar-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser definidos objetivamente no instrumento convocatório.

A adoção do julgamento por item justifica-se em razão da diversidade dos materiais que compõem o objeto, incluindo uniformes, vestimentas de identificação funcional, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais de apoio operacional, os quais possuem características distintas e podem ser fornecidos por diferentes empresas especializadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Tal forma de julgamento visa ampliar a competitividade do certame, permitir maior participação de fornecedores e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a formalização da contratação, a empresa vencedora deverá desenvolver, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, peça piloto/amostra dos itens solicitados pelas Secretarias solicitantes para aprovação prévia, a fim de possibilitar a avaliação do modelo, tecido, acabamento, bordado, serigrafia, tamanhos e demais características exigidas nas especificações técnicas.

As peças piloto/amostras não deverão ser consideradas dentro do quantitativo total contratado, não gerando custos adicionais ao Município.

A empresa contratada deverá disponibilizar mostruário ou grade de tamanhos dos itens de vestuário, quando aplicável, possibilitando a escolha adequada conforme as necessidades dos servidores.

A aprovação observará critérios objetivos de conformidade com as especificações técnicas, incluindo composição do tecido, acabamento, costuras, personalização, bordados, medidas e qualidade geral da peça.

As entregas deverão ocorrer de forma parcelada, conforme solicitação das Secretarias, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/empenho.

3.1 Documentos de habilitação

Os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos, nos termos dos arts. 62 a 69 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

4. PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, conforme previsto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As aquisições serão realizadas de forma parcelada, conforme necessidade das Secretarias participantes da Ata de Registro de Preços, mediante emissão da respectiva ordem de fornecimento e/ou empenho.

5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As obrigações das partes, sanções administrativas e hipóteses de extinção contratual serão detalhadas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preço.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram estimados considerando o número de servidores vinculados às Secretarias participantes, bem como a previsão de reposição de pessoal durante a vigência da Ata.

Os quantitativos foram estimados individualmente por Secretaria, considerando histórico de consumo, número de servidores, atividades desempenhadas e previsão de reposição durante a vigência da Ata.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, sendo as aquisições efetuadas de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, mediante solicitação e disponibilidade orçamentária.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA
1	Jaleco manga longa: confeccionado em tecido Oxford ou similar de qualidade equivalente, composição 100% poliéster ou composição compatível, na cor branca ou azul conforme definição da Secretaria solicitante. Modelo longo, manga comprida com punho, fechamento	100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

	frontal, contendo 03 (três) bolsos, sendo dois inferiores na altura da cintura e um superior na altura do peito esquerdo. Deverá conter logotipos/brasão em bordado colorido na frente e mangas, conforme identidade visual definida pela Administração. Tamanhos do P ao XG.	
2	Jaleco para limpeza: confeccionado em tecido poliéster ou similar de qualidade equivalente, resistente ao uso contínuo e lavagens frequentes. Modelo longo, sem manga, sem gola, com 03 (três) bolsos, sendo dois inferiores na altura da cintura e um superior na altura do peito esquerdo. Deverá conter logotipos/brasão em bordado colorido na frente e costas, conforme definição da Administração. Cor a ser definida pela Secretaria solicitante. Tamanhos do P ao XG.	40
3	Camiseta manga curta: confeccionada em malha poliviscose ou similar de qualidade equivalente, resistente ao uso e lavagens frequentes, com gola careca, acabamento em costura reforçada e pesponto duplo. Deverá conter identificação do evento/campanha na frente e até 04 (quatro) logotipos em bordado ou aplicação de qualidade nas costas, conforme arte definida pela Secretaria solicitante. Cor a ser definida conforme necessidade. Tamanhos do P ao XG.	680
4	Camisa Polo masculina e feminina: confeccionada em malha piquet ou similar de qualidade equivalente, composição preferencial 100% algodão ou mista, gramatura aproximada de 160g/m ² , modelo com gola estruturada, fechamento frontal com botões e acabamento reforçado. Deverá conter brasão do Município bordado na parte frontal e descrição da Secretaria solicitante abaixo do logo. Modelo masculino tradicional e feminino com modelagem adequada. Cor a ser definida pela Secretaria solicitante. Tamanhos do P ao XXG.	380
5	Colete unissex: confeccionado em tecido brim sarja ou similar de alta resistência, gramatura aproximada de 200g/m ² , reforçado, resistente e adequado para identificação de servidores em atividades externas e	100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

	visitas domiciliares. Modelo com fechamento frontal, contendo bolsos funcionais, porta-canetas, bolsos com tampa e fechamento em velcro e/ou zíper, podendo possuir detalhes refletivos para melhor identificação. Deverá conter brasão/logotipo do Município e identificação do cargo em bordado colorido na frente e costas, conforme definição da Administração. Cor a ser definida pela Secretaria solicitante. Tamanhos do P ao XXG.	
6	Chapéu tipo safari: confeccionado em tecido com proteção solar FPU 50+ ou similar, proporcionando proteção contra raios UV. Modelo com abas largas de aproximadamente 8 cm, laterais com botões de pressão, ventilação através de tela/ilhós, cordão ajustável para fixação e melhor conforto durante o uso. Deverá conter logotipo/brasão bordado conforme definição da Secretaria solicitante. Cor a ser definida. Tamanho único ou ajustável.	50
7	Bota de segurança ocupacional (EPI): confeccionada em couro ou material equivalente, com Certificado de Aprovação (CA) válido, biqueira de proteção em polipropileno ou similar, palmilha confortável, solado em PU bidensidade antiderrapante, fechamento em elástico lateral, cor preta. Numeração do 34 ao 44.	40
8	Bota impermeável: bota de cano médio, confeccionada em PVC com material nitrílico ou similar, impermeável, com interior em malha 100% poliéster ou equivalente, solado resistente e antiderrapante, com Certificado de Aprovação (CA) válido. Numeração do 34 ao 44.	45
9	Mochila: confeccionada em material resistente e impermeável, tecido poliéster ou similar, com costuras reforçadas, dimensões mínimas aproximadas de 50 x 35 x 10 cm, contendo no mínimo três compartimentos/bolsos frontais e dois bolsos laterais. Deverá conter brasão do Município de Espumoso aplicado em bordado ou	220



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

	identificação de qualidade. Cor preta ou conforme definição da Secretaria solicitante.	
10	Jaqueta unissex: confeccionada em tecido náilon impermeável ou similar de qualidade equivalente, com enchimento em manta acrílica e acabamento matelassê. Modelo manga longa, fechamento frontal com zíper, proteção do zíper no mesmo tecido, contendo 02 (dois) bolsos frontais para as mãos e acabamento reforçado. Deverá conter logotipos/brasão em bordado colorido na frente e costas, conforme identidade visual definida pela Administração. Cor a ser definida pela Secretaria solicitante. Tamanhos do P ao XXG.	230
11	Jaqueta padrão SAMU: confeccionada em nylon impermeável ou material similar, na cor azul marinho, com capuz embutido, enchimento em fibra sintética e forro interno. Modelo com fechamento frontal em zíper, lapela corta vento, bolsos frontais, ajuste nos punhos e barra. Deverá possuir faixas refletivas nas mangas, frente e costas, detalhes conforme padrão SAMU, logotipo SAMU 192 bordado, brasão do Município de Espumoso/RS bordado e tarjetas de identificação com nome, função e tipo sanguíneo em velcro ou sistema similar. Tamanhos do P ao XXG.	50
12	Macacão padrão SAMU: confeccionado em tecido rip stop ou material similar de qualidade equivalente, na cor azul marinho, com costuras reforçadas e alta resistência para uso operacional. Modelo manga longa, com abertura frontal em zíper reforçado, gola tipo padre, ajuste na cintura, bolsos frontais, laterais e nas mangas com fechamento em zíper, velcro ou similar. Deverá possuir reforço nos joelhos, faixas refletivas nas mangas, pernas, frente e costas, além de detalhes de identificação conforme padrão SAMU. Personalizado com logotipo SAMU 192 bordado, brasão do Município de Espumoso/RS e tarjetas de	50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

	identificação com nome, função e tipo sanguíneo em velcro ou sistema similar. Tamanhos do P ao XXG.	
13	Camiseta padrão SAMU: confeccionada em tecido composto por poliamida e elastano ou material similar de qualidade equivalente, proporcionando conforto, elasticidade, resistência e mobilidade para uso operacional. Modelo manga curta, nas cores branca e/ou azul marinho conforme solicitação. Deverá conter logotipo SAMU 192 bordado na parte frontal e nas costas, seguindo identidade visual oficial, com acabamento de qualidade. Tamanhos do P ao XXG.	50
14	Bota coturno padrão SAMU 192: modelo unissex, confeccionada em couro ou material similar de alta resistência, resistente à água, com forração interna confortável e respirável. Deverá possuir fechamento em zíper lateral com sistema de travamento e/ou cadarço, acolchoamento para maior conforto, palmilha de alta absorção de impacto e solado em borracha antiderrapante, resistente ao desgaste e adequado ao uso operacional. Deverá conter elementos refletivos para segurança e identificação personalizada SAMU 192. Produto com resistência, conforto e proteção compatíveis com atividades de atendimento pré-hospitalar. Numeração do 35 ao 44.	50
15	Camisa manga longa feminina: confeccionada em tecido tricoline ou similar, composição aproximada de 67% algodão e 33% poliéster, modelo social com corte acinturado, gola tradicional, fechamento frontal por botões, manga longa com punho e botão. Deverá conter bordado do Brasão do Município em local a ser definido, com acabamento de qualidade. Cor a ser definida pela Secretaria solicitante.	200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

16	Camisa manga longa masculina: confeccionada em tecido tricoline ou similar, composição aproximada de 67% algodão e 33% poliéster, modelo social com corte tradicional, gola tradicional, fechamento frontal por botões, manga longa com punho e botão. Deverá conter bordado do Brasão do Município em local a ser definido, com acabamento de qualidade. Cor a ser definida pela Secretaria solicitante.	70
17	Jaqueta em fleece unissex: confeccionada em tecido fleece peluciado, composição 100% poliéster ou similar de qualidade equivalente, com toque macio, confortável e com boa retenção térmica. Modelo com manga longa, fechamento frontal em zíper, bolsos frontais e acabamento reforçado. Deverá conter bordado do Brasão do Município em local a ser definido, com acabamento de qualidade. Cor a ser definida pela Secretaria solicitante.	360
18	Jaqueta corta vento unissex: confeccionada em tecido poliéster ou similar de qualidade equivalente, composição 100% poliéster, material leve, resistente e de fácil conservação, com proteção contra vento e baixa absorção de umidade. Modelo com manga longa, fechamento frontal em zíper, capuz, bolsos frontais e acabamento reforçado. Deverá conter bordado do Brasão do Município em local a ser definido, com acabamento de qualidade. Cor a ser definida pela Secretaria solicitante.	240
19	Sapato ocupacional tipo Soft Works ou similar: confeccionado em material EVA ou equivalente de alta qualidade, leve, flexível, impermeável e de fácil higienização. Modelo fechado, sem cadarço, com solado antiderrapante, proporcionando conforto, segurança e estabilidade durante o uso prolongado. Deverá possuir palmilha confortável, boa absorção de impacto, resistência e durabilidade, adequado para utilização em ambientes profissionais. Cor e numeração a serem definidas pela Secretaria solicitante.	60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

20	Blusão em modal feminino: confeccionado em tecido modal ou similar de qualidade equivalente, composição aproximada de viscose/modal com elastano, proporcionando toque macio, conforto, elasticidade e durabilidade. Modelo feminino, manga longa, com corte adequado à modelagem feminina, gola tradicional/redonda e acabamento reforçado nas costuras. Deverá conter bordado do Brasão do Município em local a ser definido, com acabamento de qualidade. Cor e tamanhos a serem definidos pela Secretaria solicitante.	200
21	Blusão em modal masculino: confeccionado em tecido modal ou similar de qualidade equivalente, composição aproximada de viscose/modal com elastano, proporcionando toque macio, conforto, elasticidade e durabilidade. Modelo masculino, manga longa, com corte tradicional, gola tradicional/redonda e acabamento reforçado nas costuras. Deverá conter bordado do Brasão do Município em local a ser definido, com acabamento de qualidade. Cor e tamanhos a serem definidos pela Secretaria solicitante.	70
22	Capa de chuva azul marinho padrão SAMU. O tamanho deve ser especificado no momento da solicitação de compra (PP, P, M, G, GG, EGG) Descrição Capa de chuva azul marinho SAMU modelo 7/8 em tecido 100% poliamida emborrachada impermeável. Com faixas refletivas prateadas de 50mm. Capa Longa com capuz regulável por cordão e fica guardado dentro da gola. Possui fechamento frontal com zíper protegido por aba fechada com velcro. Punhos de elástico. Contém aberturas acima da faixa refletiva para ventilação. Com logomarca do SAMU no peito esquerdo nas costas e manga esquerda, podendo ser dobrado e compactado. Modelo fornecido com faixas refletivas de 50 mm contornando o tórax. As faixas refletivas utilizadas atendem a NBR 15292 (Vestimentas de Segurança de Alta Visibilidade).	25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme levantamento de mercado realizado para atendimento da necessidade administrativa apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, verificou-se a existência de diferentes formas de suprimento dos uniformes, vestimentas de identificação funcional, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais de apoio operacional necessários às atividades das Secretarias solicitantes.

Durante o estudo foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aquisição individual conforme a necessidade

Consiste na realização de processos licitatórios ou contratações sempre que houver necessidade de reposição ou aquisição de novos itens.

Desvantagens:

- maior custo administrativo em razão da realização de diversos processos de contratação;
- perda de ganho de escala nas aquisições;
- maior risco de descontinuidade no fornecimento;
- possibilidade de aquisição por preços superiores aos praticados em uma contratação consolidada.

Alternativa 2 – Registro de Preços para futura e eventual aquisição

Consiste na realização de procedimento licitatório visando ao registro de preços para aquisição parcelada dos itens durante a vigência da Ata, conforme a necessidade da Administração.

Vantagens:

- fornecimento sob demanda, evitando formação de estoques desnecessários;
- maior economicidade em razão da concentração da demanda em um único procedimento licitatório;
- redução dos custos administrativos;
- maior competitividade entre fornecedores;
- agilidade no atendimento das necessidades das Secretarias participantes;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

- possibilidade de reposição imediata de uniformes e EPIs durante a vigência da Ata;
- melhor planejamento das aquisições e da execução orçamentária.

Alternativa 3 – Locação de uniformes

Foi analisada a possibilidade de contratação de empresa especializada para locação e manutenção de uniformes.

Desvantagens:

- solução incompatível com Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), cuja aquisição deve observar requisitos específicos de certificação e uso individual;
- necessidade de logística permanente de coleta, higienização e redistribuição das peças;
- maior custo operacional em comparação com a aquisição;
- inviabilidade para itens personalizados com brasões, campanhas institucionais e identificação funcional do Município;

Após a análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a utilização do Sistema de Registro de Preços representa a solução mais vantajosa para a Administração, por possibilitar aquisições parceladas conforme a demanda, reduzir custos administrativos, evitar estoques excessivos, ampliar a competitividade entre fornecedores e garantir maior eficiência na gestão dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa de mercado também demonstrou a existência de diversos fornecedores aptos ao atendimento do objeto, evidenciando a viabilidade da competição e a disponibilidade dos produtos no mercado.

Para levantamento do valor estimado da contratação foram utilizadas pesquisas de preços realizadas em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.595/2023, considerando contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e cotações junto a fornecedores do ramo, observando produtos com características equivalentes quanto ao material, qualidade, personalização e finalidade de utilização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Foram identificados, entre outros, os seguintes fornecedores com atuação no segmento:

Changabi Confeccões – CNPJ 07.939.790/0001-14;

Silvia Lucca – CNPJ 94.326.949/0001-20;

Scheilan Confeccões – CNPJ 93.639.102/0001-32;

Antonio Vian Bazar Ponto Util – CNPJ 04.544.439/0001-36;

Barros e Barros Comércio de Brinquedos – CNPJ 27.125.839/0001-02.

A análise das pesquisas realizadas demonstrou que os preços estimados são compatíveis com os praticados no mercado, evidenciando a viabilidade técnica e econômica da contratação, em observância aos arts. 40, 82 e 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 338.006,25 (trezentos e trinta e oito mil, seis reais e vinte e cinco centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3.595/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Espumoso, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

O preço estimado da futura contratação foi obtido por meio de pesquisa de preços praticados por outros órgãos públicos, bem como por cotação realizada junto aos fornecedores locais que, a princípio, demonstraram interesse e qualificação técnica para a execução do serviço.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de Registro de Preços na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme autorizado pela Lei Federal 14.133/2021, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes, vestimentas de identificação funcional,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais de apoio operacional destinados aos servidores das Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social e Habitação.

A contratação contempla itens necessários destinados às campanhas institucionais e ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social e Habitação, permitindo a adequada identificação das equipes durante atividades educativas, campanhas de conscientização, ações comunitárias e programas sociais.

Os itens de proteção individual previstos buscam garantir melhores condições de segurança aos servidores expostos a riscos ocupacionais e atividades em campo, enquanto os uniformes e materiais de identificação contribuem para a organização operacional das equipes e padronização da identificação funcional.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações e contratações deverão observar o princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda apresentada pelas Secretarias durante a vigência da Ata de Registro de Preços, garantindo eficiência na utilização dos recursos públicos, evitando estoques desnecessários e possibilitando o atendimento das necessidades conforme surgirem.

Além do fornecimento parcelado decorrente do Sistema de Registro de Preços, o objeto foi dividido em itens independentes, considerando a autonomia técnica dos produtos e a possibilidade de fornecimento por diferentes empresas, ampliando a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação pretende-se garantir o fornecimento adequado de uniformes, vestimentas de identificação funcional, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais de apoio operacional necessários ao desempenho das atividades desenvolvidas pelos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

servidores e equipes das Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social e Habitação.

Busca-se proporcionar maior padronização e identificação dos profissionais perante a população, facilitando o reconhecimento das equipes durante atendimentos ao público, visitas domiciliares, ações externas, campanhas institucionais, programas de saúde, programas socioassistenciais e demais serviços públicos prestados pelas Secretarias.

A disponibilização dos itens também visa proporcionar melhores condições de trabalho, segurança e proteção aos servidores, especialmente àqueles expostos a riscos ocupacionais, atividades em campo e serviços de urgência e emergência.

Além disso, espera-se fortalecer a organização operacional dos serviços, assegurar a adequada identificação funcional dos profissionais e garantir a disponibilidade dos materiais necessários para a execução eficiente e segura das atividades desenvolvidas pelas Secretarias solicitantes.

Como resultados esperados, destacam-se:

- atendimento de 100% dos servidores que necessitam de uniformes e EPIs para o desempenho de suas atividades;
- fornecimento contínuo de uniformes, EPIs e materiais de apoio durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- padronização da identificação visual das equipes das Secretarias;
- melhoria das condições de segurança e proteção dos servidores expostos a riscos ocupacionais;
- redução da necessidade de aquisições emergenciais, decorrente do planejamento das aquisições por meio do Sistema de Registro de Preços;
- maior eficiência na gestão dos recursos públicos, com aquisições realizadas conforme a demanda efetiva da Administração.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social e Habitação indicam os seguintes servidores para atuarem como gestores e fiscais da contratação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Fiscal: Michele Colvero da Silva, e-mail: secretariadasaude@espumoso.com.br, telefone 3383-4491.

Gestora: Letiane Gugel Dolci, e-mail: letianegugeldolci@gmail.com, telefone 54 3383-4491.

Fiscal: Camila Bertani Cerutti, e-mail: camilabsocial@gmail.com, telefone 54 3383-4487.

Gestor: Tiago Silveira Lucca, e-mail: assistenciasocial@espumoso.com.br, telefone 54 3383-4487.

Para o êxito da contratação, deverão ser observadas as seguintes etapas:

- a) realização da pesquisa de preços, visando à definição do valor estimado da contratação;
- b) elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- c) elaboração do Termo de Referência com a definição das especificações técnicas, quantitativos e condições de fornecimento;
- d) verificação da disponibilidade orçamentária;
- e) elaboração e publicação do edital de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021;
- f) análise jurídica do processo, quando aplicável;
- g) realização do procedimento licitatório e adjudicação dos itens aos fornecedores vencedores;
- h) formalização da Ata de Registro de Preços;
- i) emissão das autorizações de fornecimento e/ou notas de empenho conforme a demanda da Administração;
- j) acompanhamento e fiscalização da execução da contratação pelo servidor designado.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos materiais podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

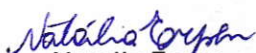
Os impactos ambientais decorrem principalmente do consumo de materiais têxteis, embalagens e descarte de produtos substituídos.

Ainda assim, recomenda-se que a empresa contratada adote, sempre que possível, práticas sustentáveis, tais como a utilização de embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, bem como a destinação ambientalmente adequada de resíduos, em observância ao princípio da sustentabilidade previsto no art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

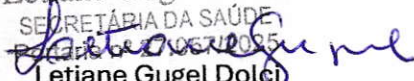
15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Espumoso, 16 de julho de 2026.


Natalia Erpen

Agente Administrativo

Letiane Gugel Dolci
SECRETÁRIA DA SAÚDE
RECIBO Nº 0000005

Letiane Gugel Dolci

Secretária de Saúde


Tiago Silveira Lucca

Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/20____



PREFEITO MUNICIPAL